



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Assistência Social

Of. SMAS n.º 151/2025

Erechim, 23 de junho de 2025.

À Senhora

Aline da Costa

Secretária de Administração

Praça da Bandeira, n.º 354 - Centro

CEP: 99.700-010 – Erechim – RS

Assunto: Nomeação Agente Executivo Especializado Temporário

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos por meio deste solicitar que seja chamado 01 (um) Agente Executivo Especializado (contrato temporário), em substituição ao servidor Marcelo Ricardo Popelnitski que permanece em afastamento médico sem previsão de retorno.

Justificamos a contratação urgente devido a demanda crescente de atendimentos no território do CRAS I – Progresso, onde o mesmo está lotado. Nesse local temos somente este agente executivo e, até o momento, estávamos remanejando servidores para suprir essa falta. Ocorre que, devido à necessidade de gozo de férias impostas pela Lei n.º 3.443 de 08 de fevereiro de 2002 e Ordem de Serviço N.º 007, de 19 maio de 2025, esses ajustes não são mais possíveis e a alternativa encontrada foi de chamar outro servidor para substituí-lo temporariamente, o qual terá o contrato rescindido assim do retorno do afastamento médico do Sr. Marcelo.

Sem mais, reiteramos os protestos de apreço.

Atenciosamente,

Micael Alan Kasmirski
Secretário Municipal de Assistência Social